



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5214 - Quarta-feira, 16 de março de 2016
Divulgação: Quarta-feira, 16 de março de 2016 Publicação: Quinta-feira, 17 de março de 2016

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.015, DE 11 DE MARÇO DE 2016, que "inclui art. 30-A na Lei nº 11.582, de 21 de fevereiro de 2014, determinando que os veículos utilizados no Serviço Público de Transporte Individual por Táxi contenham material impresso informando, em braile, os números de seu prefixo e de sua placa, bem como o nome de seu permissionário".

LEI Nº 12.015, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1680_ce_153719_1.pdf

LEI Nº 12.016, DE 14 DE MARÇO DE 2016, que "inclui a efeméride Semana da Primavera de Ipanema no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de outubro".

LEI Nº 12.016, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1680_ce_153720_1.pdf

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.330, DE 9 DE MARÇO DE 2016, que "permite o uso de próprio municipal à Instituição Comunitária de Educação Infantil e Infantojuvenil Florinda Gomes, situado à Rua Alcebíades Ribeiro, nº 300".

DECRETO Nº 19.330, DE 9 DE MARÇO DE 2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1680_ce_153715_1.pdf

DECRETO Nº 19.331, DE 9 DE MARÇO DE 2016, que "altera o Decreto 18.031, de 16 de outubro de 2012 - que permite o uso, a título oneroso, do próprio municipal localizado na Rua Edu Chaves nº 232, Área 2 -, reduzindo a área de permissão de uso para 703,72m² (setecentos e três vírgula setenta e dois metros quadrados)".

DECRETO Nº 19.331, DE 9 DE MARÇO DE 2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1680_ce_153716_1.pdf

DECRETO Nº 19.335, DE 11 DE MARÇO DE 2016, que "altera a redação dos arts. 3º e 4º e do Anexo I, do Decreto 18.544, de 29 de janeiro de 2014, que regulamenta a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) no âmbito da Secretaria Municipal de Administração (SMA)".

DECRETO Nº 19.335, DE 11 DE MARÇO DE 2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1680_ce_153718_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JEFERSON SARTI TARRAGO, matrícula 49378.0, como representante titular, e a servidora ANA LÚCIA DOS SANTOS MARQUES, matrícula 65095.2, como representante suplente, na condição de funcionário habilitado em Administração, para integrar o 3º terço do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal – COMAP, no período de 01/01/2016 a 31/12/2018, através da Portaria 131 de 14/03/2016 (processo 001.052397.09.2).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 17.194, de 11 de agosto de 2011, e alterações posteriores: HERMES TEIXEIRA DA ROSA, 1312499.1, da Secretaria de Gestão. Através da Portaria 127 de 14/03/2016. (Processo 001.019645.15.5).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto 18.473, de 02 de dezembro de 2013: ANDRÉ GRANZOTTO GEWEHR, 1182722, do Escritório de Licenciamento e Regularização Fundiária/SMGES. Através da Portaria 128 de 14/03/2016. (processo 001.019644.15.9)

RETIFICA a Portaria 597/2015, que passa a ter a seguinte redação: DESIGNA ANTONIO CARLOS ANTONINI, 171001.4, NÍVIA MARIA CASTRO TROIS, 70315.4, BARBARA BRZEZINSKI AZEVEDO, 116208.0, CÉSAR BENDITO GABIN, 72390.6, e CRISTIANO PONZONI GHINIS, 115595.4, todos do DMAE; SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 33654.6, da SMPEO; VANDERLEI DE SOUZA, 72339.6, da SMF; ANA MARIA MOREIRA COUTO, 44109.3, AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 27338.0, e CARLOS ADOLFO BERND, 31279.7, todos do DEP; e MARCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 42179.3, da SMGES, para, sob a coordenação da última, integrarem o Grupo Técnico que Avaliará as propostas recebidas por Empresas de Consultoria candidatas a realizar estudo tarifário e elaboração de sistema de contabilidade de custos para o DMAE e para o DEP, bem como para aprovação das faturas das empresas consultoras selecionadas, com prazo até 30/12/2016. Fica revogada a Portaria 328 de 11/11/2013. Através da Portaria 129 de 14/03/2016. (Processo 001.036209.13.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 1173014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 16/02/2016, os efeitos da Portaria 252 de 01/02/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/02/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 603 de 10/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 1173014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 17/03/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 605 de 10/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 1173014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 16/02/2016 a 16/03/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 604 de 10/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a FELIPE JUVENCIO DELFINO, 1147820/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/02/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 480 de 29/02/2016 (Processo 001.003319.15.6).

MODIFICA, em relação a PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248/1, Supervisor, 11280004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 468 de 26/02/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/03/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, quanto a data de início, que passa a ser 17/03/2016, e não como constou, através da Portaria 557 de 07/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

NOMEIA ROSANGELA SANTOS DA SILVA, 490778/04, Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Atividades I (11250006), do Gabinete do Secretário (06002001), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, durante o impedimento do titular, GEISA CARMO DA SILVA, 159132/01, por motivo de férias, no período de 07/03/2016 a 05/04/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 574 de 09/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

NOMEIA PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Supervisor (11280004), do Gabinete do Secretário (14002001), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, RAFAEL LEANDRO FLECK, 776856/12, por motivo de estar respondendo por outro CC, no período de 02/03/2016 a 16/03/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 555 de 07/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

NOMEIA SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11370002), da Área de Administração (13709004), da Secretaria Municipal da Fazenda, durante o impedimento do titular, DENISE ARAUJO VILLAS BOAS, 949775/3, por motivo de férias, no período de 15/02/2016 a 29/02/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 570 de 08/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 07/01/2016, em relação a SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 117198/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1774 de 20/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/05/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 951 de 08/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a HELENA DE OLIVEIRA CORREA DA CUNHA, 220143/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 04/05/2015 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1041 de (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ELISA BORGES DA CONCEICAO, 254207/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 30/03/2014 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1045 de 09/03/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a INGRID BUNECKER EIDELWEIN, 329979/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 11/03/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1126 de 14/03/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a LORENA BRIZOLLA SAVI, 550337/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 03/06/2015 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1054 de 09/03/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a RENAN CARVALHO FAGUNDES, 256216/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 12/03/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1127 de 14/03/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ADRIANA MULLER MACHADO, 278881/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 30/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1124 de 14/03/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA FLAVIO FERREIRA, 1129430/4, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/11/2015 a 31/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1088 de 11/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ALINE SCHMIDT BENFATTO, 915339/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 15/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1120 de 14/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GISELE COELHO VARGAS, 1306120/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 22/12/2015 a 31/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1110 de 11/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GISELE RODRIGUES SOARES, 990374/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 23/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1117 de 14/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GILBERTO RIBEIRO DE SOUZA, 1318713/1, Gestor e, 11240002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 875 de 04/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GLAUBER HENRIQUE DE MORAES, 1315129/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1121 de 14/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 117198/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 953 de 08/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CAMILA CAMARGO PRATES, 417777/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1133 de 14/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 117198/1, Diretor, 11270002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 07/01/2016 a 19/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 952 de 08/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA VANESSA FAGUNDES FIALHO, 1309471/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 27/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1104 de 11/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CRISTIANO STRACCIONI QUINTANA, 1289810/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1129 de 14/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CRISTINA BANDEIRA COELHO, 1313746/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1130 de 14/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CACILDO BAVARESCO, 1113941/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 22/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1125 de 14/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CAROLINA PEREIRA SCHUCH, 1261258/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 22/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1131 de 14/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARIANA FERRAZ RODRIGUES, 1314696/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1122 de 14/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA PAULO CESAR FERREIRA DA ROSA, 177110/1, Continuo, AC10503, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Manutenção de Equipamentos/Equipe de Patrimônio/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18301049, vaga 1001221, de 01/01/2016 a 04/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1042 de 09/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA DENISE DA MOTTA BACELLAR, 279447/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Manutenção de Equipamentos/Equipe de Patrimônio/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18301049, vaga 1001221, de 05/01/2016 a 19/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1043 de 09/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA GILSON LIMA, 659827/4, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Manutenção de Equipamentos/Equipe de Patrimônio/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18301049, vaga 1001221, de 20/01/2016 a 09/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1044 de 09/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA MANOELA ALVES RODRIGUES, 1053418/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Acompanhamento Gerencial/Gerência de Acompanhamento Funcional/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501023, vaga 1000256, de 05/11/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1078 de 10/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA SIMONE ARAUJO LOVATTO, 476290/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico em Educação I, 21160006, do/da Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15701002, vaga 1002173, a contar de 10/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1092 de 11/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ROSANGELA DE SOUZA, 479450/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Divisão de Educação Especial/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15301006, vaga 1000680, a contar de 11/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1091 de 11/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA MARIA INES LOPES, 281107/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova Restinga/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611015, vaga 1000948, de 16/12/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1082 de 10/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA RITA FABIANE DE ASSIS MACHADO, 302342/3, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova Restinga/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611015, vaga 1000949, de 16/12/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1083 de 10/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA FABIANA BETAT RIBAS BARAO, 1081705/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Programas Educacionais/Centro de Projetos Especiais/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28320010, vaga 1002419, a contar de 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1146 de 14/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA HELEN ALBRECHT, 1021427/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, da função gratificada de Gestor D, 11150035, do/da Centro de Atendimento À Comunidade/Unidade de Medicina Veterinária/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28505004, vaga 1002416, a contar de 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1119 de 14/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA SIMONE ARAUJO LOVATTO, 476290/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Divisão de Educação Especial/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15301006, vaga 1000680, a contar de 10/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1090 de 11/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ZELI VIEIRA E VIEIRA, 330362/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Gerência de Atendimento Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Governança Local, 23624008, vaga 1002131, a contar de 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1093 de 11/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

MODIFICA, em relação a MARIA INES LOPES, 281107/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 340, de 18/01/2016, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/01/2016 que dispensou a pedido da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova Restinga/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611015, vaga 1000949, quanto a data, que passa a ser a contar de 16/12/2015., através da Portaria 1081 de 10/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 404, de 21/01/2016 (processos 001.036951.14.5 e 15.0.000012776-8).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Avanço	DE	PARA
194806/1	ANDREA MUXFELDT VALER	INATIVO	09	09/04/2014	05/04/2014
511678/1	MARCOS JUAREZ TRIPOLIS	INATIVO	04	05/10/2013	04/10/2013
426055/1	SIMONE DA CUNHA SILVA	INATIVO	05	04/10/2013	23/09/2013
467940/1	SILVIA NERI MARTINS	INATIVO	07	06/03/2014	18/02/2014
547697/1	ANTONIO ALBINO MACIEL	SMED	06	17/12/2014	11/12/2014
73547/2	ELISABETE TERESINHA CAVEDON	INATIVO	10	01/01/2015	12/05/2013
176373/2	MARIA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA	SMS	09	10/12/2013	09/12/2013
166914/2	VALQUIRIA LUCIANO CORREIA FERREIRA	SMS	08	26/11/2014	21/11/2014
478330/2	ADRIANE SCHEUFLER	SMS	04	01/01/2015	24/06/2014
556613/1	ANDREA STRUMBOGIANAKIS CAVALHEIRO	SMED	06	27/02/2015	17/02/2015
184011/2	MARIA INES BITENCOURT SOARES	SMED	08	01/01/2015	07/12/2010
498984/1	NEIVA TATIM CAMPANHA	SMS	06	01/01/2015	27/03/2013
52556/4	CYRO DOMINGUES JUNIOR	GP	14	01/01/2015	27/06/2014
269200/2	ADELAIDE DA SILVA	SMA	09	01/01/2015	12/08/2012

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER, 561037/2, ES114NS, engenheira, SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 117198/1, apontadora, AC10304, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, assistente administrativo, AA10406, CARLA FRANCINE MORAIS D'ANGELO, 1160770/1, Chefe de Seção, 11250002, todos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, MÁRIO CÉSAR PIANTÁ CORREA, 354147/3, engenheiro, ES211NS, do DMAE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Deliberativa do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras (CESO), no período de 01/01/2016 à 31/12/2016, através da Portaria 065 de 11/03/2016.

DESIGNA JOÃO CARLOS BRAUNER, 179350/1, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ROQUE FREGAPANI MARQUES, 90351/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 24/03/2016 a 03/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 63 de 10/03/2016.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANA CAROLINA EICHLER, 1315153/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 25/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 204, de 14/03/2016 (processo 16.0.000006174-1).

CONCEDE, a ANA PAULA STAUB CACURI, 1315269/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 25/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 205, de 14/03/2016 (processo 16.0.000006175-5).

CONCEDE, a ANDREA CARDONA SANTA HELENA, 583616/02, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 25/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 206, de 14/03/2016 (processo 16.0.000006519-0).

CONCEDE, a CAROLINE DO AMARAL, 1315498/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 25/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 207, de 14/03/2016 (processo 16.0.000006319-7).

CONCEDE, a CARLA FERNANDA TOMATIS CURZIO, 1313886/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 26/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 208, de 14/03/2016 (processo 16.0.000006946-2).

CONCEDE, a DANIELI BLASKOWSKI LEON, 1315137/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 25/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 209 de 14/03/2016 (Processo 16.0.000006079-1).

CONCEDE, a JANAINA ALVES DA LUZ, 1313770/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 25/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 210 de 14/03/2016 (Processo 16.0.000006958-6).

CONCEDE, a JULIANA GEANEZINI RODRIGUES, 1315161/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 26/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 211 de 14/03/2016 (Processo 16.0.000006746-0).

CONCEDE, a KARIME DE SOUZA KIENER, 1315200/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 25/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 212 de 14/03/2016 (Processo 16.0.000006320-0).

CONCEDE, a KÁTIA REJANE BARRETO SILVEIRA, 855501/02, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 26/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 213 de 14/03/2016 (Processo 16.0.000006522-0).

CONCEDE, a LIAMARA REIS DE SOUZA, 1148400/02, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 29/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 214 de 14/03/2016 (Processo 16.0.000006525-4).

CONCEDE, a MARIA BERNADETE NUNES FLÔRES, 1315285/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 17/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 215 de 14/03/2016 (Processo 16.0.000005339-6).

CONCEDE, a MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, 1313860/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 25/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 216 de 14/03/2016 (Processo 16.0.000006326-0).

CONCEDE, a MARIA INÊS LIMA RIBORISKI, 1315501/02, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 26/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 217 de 14/03/2016 (Processo 16.0.000006752-4).

CONCEDE, a ROCHELE SOARES PEDREIRA, 1313738/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 29/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 218 de 14/03/2016 (Processo 16.0.000007134-3).

CONCEDE, a TAIS TRINDADE SOARES, 486477/02, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a

contar de 26/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 219 de 14/03/2016 (Processo 16.0.000006963-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES, 864253/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11140007, do/da Assessoria Jurídica/Secretaria Municipal da Cultura, 10004005, substituindo ROSANE MONTEIRO MOTTA, 440209/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 11/02/2016 a 11/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21 de 15/03/2016.

DESIGNA ANA INES ARCE, 435070/4, Arquivista, ES203NS, adido, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Restauração de Documentos/Coordenação da Memória Cultural/Secretaria Municipal da Cultura, 10302007, substituindo VERA LUCIA SANTOS DOS SANTOS, 1136909/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Férias, de 10/03/2016 a 24/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20 de 08/03/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista, JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVEIRA, 923261/01, Técnico em Enfermagem e FABIANA HERMES SUPRINYAK, 431646/02, Fisioterapeuta a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Balneário Pinhal/RS, dia 08 de maio de 2015, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 435, de 13/04/2015 (processo 001.023924.14.4).

DESIGNA GABRIELA STORCK, 411910/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11140007, do/da Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18805017, substituindo FABIANE SOARES DE SOUZA, 482400/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 14/12/2015 a 12/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 402 de 09/03/2016.

DESIGNA ROSANGELA MARIA AROLDI SANTAGADA, 601801/1, Nutricionista, ES127NS, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades I (Ns), 11150020, do/da Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18707006, substituindo VIVIANE MOZZATTO, 601990/1, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Férias, de 18/01/2016 a 06/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 399 de 08/03/2016.

DESIGNA GABRIELA STORCK, 411910/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11140007, do/da Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18805017, substituindo FABIANE SOARES DE SOUZA, 482400/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio, de 14/01/2016 a 12/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 403 de 09/03/2016.

DESIGNA MARIA CRISTINA SAJONC PAVAO, 1184393/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Belém Novo/Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18619016, substituindo MARCIA RITA BAISCH OLIVEIRA DE SOUZA, 325238/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 414 de 11/03/2016.

DESIGNA GABRIELA STORCK, 411910/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11140007, do/da Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18805017, substituindo FABIANE SOARES DE SOUZA, 482400/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio, de 15/02/2016 a 15/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 404 de 09/03/2016.

DESIGNA LUCIANA VALENTE GAIESKY, 1104098/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Manutenção Predial/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18501104, substituindo GLAUCIA DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA, 1028901/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 18/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 413 de 11/03/2016.

DESIGNA LUCIANA VALENTE GAIESKY, 1104098/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Manutenção Predial/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18501104, substituindo GLAUCIA DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA, 1028901/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 16/12/2015 a 30/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 412 de 11/03/2016.

DESIGNA ELZA NATALIA PEREIRA GARCIA, 297772/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Material/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18501102, substituindo JOAO ALBERTO RODRIGUES LACERDA, 618023/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 11/02/2016 a 11/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 434 de 14/03/2016.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a GRACIELA VIEIRA DO COUTO, 130957.9/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/01/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Sala de Atendimento Clínico/Serviço Ambulatorial de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 81, de 09/03/2016 (formulário 2443, processo 16.0.00002513-9).

CONCEDE, a DÉBORA GODOIS MARTINS, 130939.0/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/01/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Sala de Atendimento Clínico/Serviço Ambulatorial de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 82, de 09/03/2016 (formulário 2446, processo 16.0.00002982-7).

CONCEDE, a ROSANE DE MORAES FIGUEIRÓ, 46912.1/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/01/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Sala de Atendimento Clínico/Serviço Ambulatorial de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 83, de 10/03/2016 (formulário 2439, processo 16.0.00002435-3).

CONCEDE, a NADIA CALIXTO RODRIGUES, 113391.8/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/12/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Enfermeiro Assistencial/Serviço Ambulatorial de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 85, de 10/03/2016 (formulário 2442, processo 16.0.00003077-9).

CONCEDE, a VIRGINIA TEREZINHA DA SILVA, 65896.3/2, adido, Equipe de Limpeza do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/01/2016 à 31/12/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Atividade de Auxiliar de Serviços Gerais/Equipe de Limpeza/Higienização e Manejo de Resíduos/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 87 de 10/03/2016 (formulário 2441, processo 16.0.00003281-0).

CONCEDE, a JAIME GALLE, 46168.7/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/01/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Unidade de Tratamento Intensivo de Trauma/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 88, de 10/03/2016 (formulário 2444, processo 16.0.00006172-0).

FAZ CESSAR, a contar de 30/12/2015, em relação a NADIA CALIXTO RODRIGUES, 113391.8/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1023, de 27/08/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 84, de 10/03/2016 (formulário 2442, processo 16.0.00003077-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE ANTONIO PINTO WALTERMAN, 309040/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal III/Equipe I de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305003, substituindo CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO, 1027093/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/03/2016 a 31/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 53 de 11/03/2016.

TORNA SEM EFEITO, em relação a RICARDO UBIRAJARA GOMES DO PRADO, 539226/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos do/da Portaria 51 de 11/03/2016, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/03/2016 que designou para substituir FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10306, na função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08501003, por motivo de troca de substituto, através da Portaria 55 de 14/03/2016.

TORNA SEM EFEITO, em relação a FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos do/da Portaria 50 de 11/03/2016, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/03/2016 que designou para substituir JOAO CELSO BERTUOL, 415264/2, Guarda Municipal, FV10306, na função gratificada de Assistente Técnico, 21160004, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, por motivo de troca de substituto, através da Portaria 54 de 14/03/2016.

TORNA SEM EFEITO, em relação a SILVIO DE AVILA GUIMARAES, 341244/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos do/da Portaria 52 de 11/03/2016, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/03/2016 que designou para substituir RICARDO UBIRAJARA GOMES DO PRADO, 539226/1, Guarda Municipal, FV10306, na função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal IV/Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305004, por motivo de cancelamento de substituição, através da Portaria 56 de 14/03/2016.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RENATO LUIZ DOS SANTOS LOPES, 95579/2, Operário, AC11002, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Diretor/Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001, substituindo CARLOS ROBERTO FALEIRO DE SOUZA, 112541/2, Operário, AC11002, por motivo de Férias, de 12/02/2016 a 11/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11 de 15/03/2016.

DESIGNA AURI DOS SANTOS, 112255/2, Operário, AC11002, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Fabricação de Pre-Moldados/Divisão de Conservação/Departamento de Esgotos Pluviais, 04502005, substituindo CEZAR GARCIA DA SILVA, 102213/2, Pedreiro, OP11004, por motivo de Férias, de 04/03/2016 a 18/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto

15047 de 13/01/2006, através da Portaria 10 de 15/03/2016.

DESIGNA PAULO CESAR PECANHA SCHAEFFER, 241020/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Gabinete do Diretor/Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001, substituindo FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA, 209056/2, Operário, AC11002, por motivo de Férias, de 03/03/2016 a 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 09 de 15/03/2016.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 15%, ao servidor VILSON ANDRE DE SOUZA NUNES, 726609/01, motorista, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, a contar de 29/02/2016, através da Portaria 743 de 15/03/2016 (Processo 003.000692.06.9).

CONVOCA ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 704481/01, Assistente Administrativo, Coordenação de Desenvolvimento, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/03/2016, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 732 de 14/03/2016 (Processo 16.10.00000221-0).

DESIGNA, G1 – Planejamento e Gestão: ANTONIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI, 171004, ANTONIO ELISANDRO DE OLIVEIRA, 109391.6, (22/02/2015), RONALDO MICHAELSEN NAPOLEÃO, 93762.1, ALFREDO ARTHUR DORN, 95882.0, MARCELO GIL FACCIN, 71327.5, JAMES MENDEL SCHOSTACK, 19076.0, LUCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, 116960.2, OMAR AQUILES CAFRUNE, 71313.9, (até 11/06/2015), CLEBER PALMA DOMINGUES, 129231.5, (05/08/2015), ALINE ANTUNES COELHO, 91817.1, ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 116572.0, e THAIS DA ROSA MALLMANN MACHADO, 73126.5. Consultor Interno da Qualidade: ANA CRISTINA BURZLAFF, 111662.2. G2 – Desenvolvimento e Expansão: JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 111668.1 – líder, AIRANA RAMALHO DO CANTO, 56120.7, LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 24179.1, (até 30/04/2015), GIORDANO DA SILVA JOBIM, 94571.0, GILNEI OGANDO RODRIGUES, 72430.3, MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 71631.8, IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, 69925.4, RAFAEL NEWTON ZANETI, 68634.0, (26/05/2015), MÁRIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL, 32656.5, (até 26/05/2015), PAULO SOARES LUZ, 34046.0 (05/11/2015), MANUELA BIANCHINI GALUK, 120120.4, (05/11/2015). Consultor Interno da Qualidade: ELISETTE SILVA DOS SANTOS, 70438.9. G03 – Tratamento de Água: SISSI MARIA MACIAL CABRAL, 70193.5, – líder – ADÃO GLICÉRIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 74215.9, LEANDRO MACHADO VEPPPO, 72010.3, ILO CÉSAR GARCIA DA SILVA, 71003.1, ANDRÉ PETRY, 111264.3, REJANE VANY AVILA, 70423.7, VANESSA VENTURI, 111527.8, MARCELO GIL FACCIN, 71327.5 (28/04/2015). Consultor Interno da Qualidade: ADRIANO MADEIRA, 71841.8. G4 – Manutenção de Redes de Água: SANDRA DARUI, 66458.6 – líder (até 30/06/2015, após integrante da equipe) e ROSANE RADUNZ COIMBRA, 70407.9 – líder (01/07/2015), ANDRE LUIZ PRANGE, 71036.5, CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 23197.9, RICARDO HAHN BRUM, 111671.1, ROMUALDO DE MATOS GOMES, 71805.4, THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 83816.3 (até 07/05/2015), LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 24179.1, (07/05/2015), MÁRIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL, 32656.5, (08/06/2015), ADINALDO SOARES DE FRAGA, 56279.0 (01/07/2015). Consultor Interno da Qualidade: ELISETTE SILVA DOS SANTOS, 70438.9. G5 – Manutenção de Equipamentos (Água e Esgoto): CARLOS CASAGRANDE MAIOCCI, 72567.8 – líder, FERNANDO MARQUES OURIQUE, 63003.5, JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 73198.8, THIAGO LUIS SILVA SANTOS, 111998.2, RAFAEL SPIES LOPES, 111191.4, ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 111183.3, SÉRGIO LOURENÇO SCHAEFFER, 10161.0 (09/01/2015). Consultor Interno da Qualidade: RAFAEL DE QUADROS MARENCO, 121370.9. G6 – Manutenção de Redes de Esgoto: ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 71031.6 – líder (até 30/06/2015, após integrante da equipe), PAULO SOARES LUZ, 34046.0 – líder (01/07/2015), MARTA SIRANGELO BAUERMAN, 66364.8, RUTH OURIQUE FEIJO, 72855.2, HILDO DA ROSA GASPAS, 72600.2, LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 32718.1. Consultor Interno da Qualidade: Elisete Silva dos Santos, 70438.9. G07 – Gestão da Qualidade Ambiental e Analítica: EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 72425.0 – líder, MARIA DA GRAÇA DA SILVA ORTOLAN, 38244.1, MARIUSA CRISTINA REUTER COLOMBO, 70645.3, ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES, 70892.9, ROSEMARY MIRIAM DELRAM DE SOUZA, 78859.7, RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 55783.6, LUCIANA MONTEIRO MOURA, 71000.6, GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 115825.2; MARCELO GIL FACCIN, 71327.5 (28/04/2015). Consultor Interno da Qualidade: ADRIANO MADEIRA, 71841.8. G08 – Comercialização: CÉSAR BENEDITO GABIN, 72390.6 - líder, NÍVIA MARIA CASTRO TROIS, 70315.4 (01/08/2015), PAULO SOARES LUZ, 34046.0, ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 71031.6, SANDRA DARUI, 66458.6, FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 71521.1, LUCIANE FARIAS GOMES, 72198.3, MELISSA VIEIRA SILVA, 72402.9, GILNEI OGANDO RODRIGUES, 72430.3. Consultor Interno da Qualidade: ALINE FRONCKOWAK SALIS, 72205.7. G9 – Gestão dos Recursos Humanos: MARIA DENISE RODRIGUES, 69950.3 - líder, NÁDIA MARIA LORINI, 43798.3, GABRIELA OLIVEIRA DALLA CORTE, 115046.4, MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, 70600.3, ANGELA MARIA RODRIGUES, 70509.6, SELOMAR BENITES DE MORAES, 111181.7. Até 30/11/2015: ROBERTO MORKIS JÚNIOR, 113642.9, ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 76099.0, OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 47901.1, ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 116572.0, ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS, 70069.4. A partir de 02/12/2015: ADRIANA BARBIERI BUENO, 112626.1, ELISETTE TORMEN, 71383.4, MÁRCIA REGINA RIBEIRO, 24008.7, SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 70428.6, ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES, 116067.2, LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 76255.9. Consultor Interno da Qualidade: RAFAEL DE QUADROS MARENCO, 121370.9. G 10 – Gestão Financeira: LUCIANA FERNANDES SOUZA, 72218.5 - líder (até 30/04/2015), VIVIANE AIMI, 116547.0 – líder (01/05/2015), WILIBALDO JOSUE GRUNER SCHERER, 115596.2, JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES, 37303.8, LEILA MARIA LORENZINI, 70605.2, MIRIAM PERIN, 70352.0, RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 69687.3, DEBORA AYALA LOW, 113638.0, EDI ELI BLAUTHA, 70127.3, CRISTIANO PONZONI GHINIS, 115595.4. Consultor Interno da Qualidade: ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 72205.7. G11 – Suprimento: CRISTIANA BOECKEL MENDES, 111663.0 - Líder (até 13/05/2015), LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 114467.7- Líder (14/05/2015), ANA LAURA RAMOS CORRÊA, 70386.5, ANA MARLI GEREVINI, 69929.1, ANDERSON FIORINI VIANNA, 90434.2, JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 72750.0, JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 111668.1, JOVANES DE SOUZA TELES, 69973.4, MANUELA BIANCHINI GALUK, 120120.4, CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN, 124292.0 (até 12/11/2015). Consultor Interno da Qualidade: ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 72205.7. G12 – Tecnologia da Informação e Comunicação: LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, 56125.6, - Líder (até 07/05/2015). Após, não integra o G12), SÉRGIO MARINHO DA SILVA, 117724.9, - Líder (a partir de 07/05/15), CRISTIANE RIBEIRO GONCALVES, 47024.0, EDUARDO COSTA MACHADO, 73119.8; ROBERTO DA COSTA MACHADO, 111874.9, RODRIGO GOMES SOARES, 91050.0, CESAR XAVIER HOFFMANN, 69933.3, FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 67858.5, ANTÔNIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 111183.3, ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 30840.0. Consultor Interno da Qualidade: ANDRÉIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL, 72208.2. G13 – Gestão Corporativa de Suporte: DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 71846.7 - líder, JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 49010.9, GUILMAR SANTOS DE MOURA, 71309.3, GISELLE MORAES VINCENSI, 71871.6, MARCOS JOSÉ ARNOLD MACHADO, 39089.9, CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN, 124292.0 (13/11/2015). Consultor Interno da Qualidade: ANDRÉIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL, 72208.2. G14 – Operação dos Sistemas de Água e Esgoto: FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 18623.8 - líder, ROSANGELA STORNILO MARDINI, 70332.4, CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 22837.3, RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 35496.2 ADINALDO SOARES DE FRAGA, 56279.0, CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 67637.0, IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 70001.3, LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 71035.3. Consultor Interno da Qualidade: RAFAEL DE QUADROS MARENCO, 121370.9, para constituírem as equipes de processo vinculadas ao Sistema de Gestão do Dmae, atuantes durante o ano de 2015 com as seguintes atribuições: participar de oficinas para o desenvolvimento de competências interpessoais e de equipe para liderança da mudança; revisar e detalhar os processos sob sua responsabilidade (objetivo, entradas, saídas, envolvidos, etc.); definir e implementar indicadores de desempenho para os processos; identificar gaps de processos em relação à estratégia, aos critérios do Modelo de Excelência em Gestão e aos requisitos das normas NBR ISO 9001, NBR ISO/IEC 17025 e OHSAS 18001; definir diretrizes para processos e subprocessos; redesenhar processos; implementar ações (elaboração de documentos, treinamento do equipe, etc.) para adequação dos processos; acompanhar o desempenho dos processos e encaminhar ações para melhoria do seu desempenho, através da Portaria 704 de 08/03/2016 (Processo 003.002433.07.9).

DESIGNA ADRIANA ALFAMA COSTA, 722161/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88200000, substituindo PAULO RICARDO BREGAGNOL, 700049/2, Assessor Administrativo II, ES221E14, por motivo de férias, de 03/02/2016 a 20/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 745 de 15/03/2016.

MODIFICA, em relação a JOECI CARDOSO CHAGAS, 735209/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Coordenação

de Micromedicação/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, os efeitos da Portaria 142 de 07/01/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2016, que designou para substituir LOURENCO BENITO DA SILVA, 726117/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, na função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Coordenação de Micromedicação/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, quanto ao período, que passa a ser de 11/02/2016 a 28/02/2016, através da Portaria 729 de 14/03/2016.

MODIFICA, em relação a ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 704481/01, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do órgão Equipe de Apoio Funcional/Procuradoria Municipal Especializada-DMAE, os efeitos da Portaria 1348, de 27/08/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/09/2014, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular (LTI), quanto à data fim que passa a ser em 06/03/2016, através da Portaria 730 de 14/03/2016 (Processo 15.10.00000221-0).

REGULARIZA, em 15/03/2016, em relação ao servidor VILSON ANDRE DE SOUZA NUNES, 726609/01, motorista, o avanço trienal a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, através da portaria 742 de 15/03/2016 (Processo 003.000692.06.9).

TIPO	AVANÇO	DE(a contar)	PARA	MOTIVO	EFEITOS PECUNIÁRIOS
Modifica	01	14/01/2005	04/03/2004	Averbação	-
Modifica	02	14/01/2008	04/03/2007	Averbação	04/03/2007
Modifica	03	14/01/2011	04/03/2010	Averbação	04/03/2010
Modifica	04	14/01/2014	04/03/2013	Averbação	04/03/2013
Concede	05	04/03/2016	xxxxx	Averbação	04/03/2016

RELOTA ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 704481/01, Assistente Administrativo, da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada-DMAE para a Coordenação de Desenvolvimento da Gestão de Pessoas da Diretoria Administrativa, a contar de 07/03/2016, através da Portaria 731 de 14/03/2016 (Processo 16.10.00000221-0).

RELOTA VLADIMIR NEVES DE FREITAS, 16558.2, operador de máquinas, da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações para a Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2015, através da Portaria 744 de 15/03/2016 (processo 003.005016.15.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Adicional de Tempo de Serviço de 25%, aos servidores relacionados abaixo, a contar da respectiva data, com base no artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 224 de 10/03/2016.

Matrícula	Nome	PeríodoAquisitivo	Vínculo
226820/2	MARCIA HELENA JUNG MARTINS	01/02/2006 – 02/01/2016	EFETIVO

CONCEDE Adicional de Tempo de Serviço de 15%, a servidor relacionado abaixo, a contar da respectiva data, com base no artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 225 de 10/03/2016.

Matrícula	Nome	PeríodoAquisitivo	Vínculo
762316/1	LIRENE FINKLER	01/06/2000 – 04/01/2016	EFETIVO
664690/2	GLACI MARIA SANTANA PERES	20/01/20003– 07/01/2016	EFETIVO

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 226, de 11/03/2016.

Matrícula	Nome	PeríodoAquisitivo	Vínculo	Nº
762316/1	LIRENE FINKLER	08/01/2013 a 07/01/2016	EFETIVO	005
762079/1	SUELI MOREIRA SCHROEDER	11/01/2013 a 10/01/2016	EFETIVO	007
664690/2	GLACI MARIA SANTANA PERES	11/01/2013 a 10/01/2016	EFETIVO	005
760721/1	SIMONE RITTA DOS SANTOS	14/01/2013 a 13/01/2016	EFETIVO	006
768830/2	ANSELMO DA SILVA ACCURSO	14/01/2013 a 13/01/2016	CLT	011
501090/4	VERA REGINA PONZIO HECKER	21/01/2013 a 20/01/2016	CLT	010
761166/1	PEDRO RENATO MACCARIO PINTO	05/01/2013 a 24/01/2016	EFETIVO	006
302810/4	MARLI DOMINGUES PINHEIRO	04/09/2011 a 31/01/2016	EFETIVO	008
943815/2	FERNANDA OLIVEIRA DE MORAES	01/02/2013 a 31/01/2016	COMISSIONADO	001
759366/3	MARIA DA GRAÇA ANDRADE VILLARINO	01/02/2013 a 31/01/2016	CLT	010
381096/1	ROSA VIRGÍNIA DA COSTA COUTO	01/02/2013 a 31/01/2016	CLT	010
228040/2	PAULO ROBERTO BRIÃO FERREIRA	03/01/2013 a 02/01/2016	EFETIVO	007
760800/2	GILDERES SILVA STUMPF	02/01/2013 a 01/01/2016	EFETIVO	007
759305/3	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	02/01/2013 a 01/01/2016	CLT	009
760861/1	SISLAINE SANTOS DA ROSA	02/01/2013 a 01/01/2016	EFETIVO	007

DISPENSA PATRICIA MONACO SCHULER, 283414/4, Professora, da função gratificada de ASSISTENTE F, a contar de 06/01/2016, com base no artigo- 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 223, de 10/03/2016 (Processo 007.002403.15.3).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI SALVADOR DA ROCHA NUNES, 8411.9, do quadro, por falecimento ocorrido em 26/02/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 082, de 09/03/2016 (processo 009.000802.16.6).

EXCLUI MARIA QUEIROZ CARADA, 1386.1, do quadro, por falecimento ocorrido em 29/02/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 076, de 09/03/2016 (processo 009.000806.16.1).

EXCLUI NOLI CESAR DA ROSA, 11162.7, do quadro, por falecimento ocorrido em 12/02/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 084, de 10/03/2016 (processo 009.000809.16.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2016, o servidor ANTONIO GIRARDO TOFFOLI, CPF 263.387.340-53, matrícula 336091-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10 (50%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (17h25min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 259 de 11/03/2016 (Processo 009.000157.16.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/03/2016, a servidora LIANE SALIN CAPOVILLA, CPF 108.588.300-00, matrícula 33161.5, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.873/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 260 de 11/03/2016 (Processo 009.000085.16.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2016, a servidora MARCIA MERCEDES EILERT DE VASCONCELOS, CPF 426.032.260-53, matrícula 194843-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (6h37min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 251 de 11/03/2016 (Processo 009.000266.16.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2016, o servidor VLAUDIO CARLOS SPEROTTO XAVIER, CPF 316.477.310-20, matrícula 338865, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (05) - Vice Diretor de Escola - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 252 de 11/03/2016 (Processo 009.000039.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2016, o servidor ANDRE LUIZ KERN, CPF 316.595.860-20, matrícula 91148, SMURB, cargo de ARQUITETO, classe NS-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG - RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (08) - Supervisor - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (190%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa - 1,32) - artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.922/15; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável - 0,68) - artigo 6, §2º da Lei 11.922/15; Artigo 7º, § único, da Lei 11.922/15, através da Portaria 271 de 14/03/2016 (Processo 009.000071.16.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2016, a servidora MARCIA LEIPNITZ RAUBER, CPF 317.141.370-15, matrícula 331342, PGM, cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, classe PR-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 45, inciso I, alínea a, § 2º, da Lei Complementar nº 701/12; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da Lei Complementar nº 701/12; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar nº 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da Lei Complementar nº 701/12; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%) - artigo 7º da Lei nº 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; Verba de Representação PGM (75%) - artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da Lei Complementar nº 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica (100%) - artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da Lei Complementar nº 701/12; artigo 21, § 3º, da Lei nº 11979/15, através da Portaria 261 de 14/03/2016 (Processo 009.000159.16.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2016, a servidora ISABEL SOARES WINTERLE, CPF 467.286.000-00, matrícula 11695.9, SMA, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens:

Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Chefe de Unidade - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 248 de 11/03/2016 (processo 009.000337.16.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2016, a servidora LAIS ENEIDA LAURINO IBARRA, CPF 295.214.320-04, matrícula 77043.0, CMPA, cargo de TAQUIGRAFO II, classe 13, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento padrão 13 - artigo 25, da Lei 5811/86; Lei Municipal 11.449/13; Resoluções de Mesa nºs 474/14 e 487/15; avanços: 10 (50%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (175%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigos 39, inciso II, da Lei 5811/86, alterado pelo artigo 2º e 3º, da Lei 11.929/15; gratificação especial pelo exercício de atividade insalubre (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 1º, § 1º, da Lei Municipal 5568/85, alterado pelo artigo 12º, da Lei 11.929/15; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa 153/96; Resolução de Mesa 461/13, através da Portaria 250 de 11/03/2016 (processo 009.004057.15.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2016, a servidora MARIA DE FATIMA SIMOES DE CASTRO, CPF 141.143.805-15, matrícula 232959-2, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15, através da Portaria 246 de 11/03/2016 (processo 009.000084.16.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o § 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/03/2016, a servidora WALKYRIA SOUZA PACHECO, CPF 439.928.620-20, matrícula 39330.0, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.928/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 253 de 11/03/2016 (processo 009.000075.16.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2016, a servidora ADELA TERESA BALSAMO ARMANDO, CPF 261.597.160-34, matrícula 511551, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (160%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 242 de 10/03/2016 (Processo 009.000262.16.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 14/03/2016, o servidor ALCEU DA COSTA, CPF 121.927.830-00, matrícula 21008.3, SMF, cargo de AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, classe AF-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; artigo 32, § 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 765/15; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (190%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividade Tributária (16.739,99 pontos) - artigo 32, §§ 1º, 3º e 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 765/15; artigo 12 do Decreto 19284/16, através da Portaria 235 de 14/03/2016 (Processo 009.003553.15.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2016, a servidora GISELA DA SILVA MESANELLI, CPF 488.833.870-15, matrícula 232730, SMED, cargo de PROFESSOR M4, classe M4-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (180%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 243 de 10/03/2016 (Processo 009.000026.16.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2016, a servidora LIANA MELO ANDRE, CPF 389.739.360-34, matrícula 205944, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG - RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (04) - Secretário de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 241 de 10/03/2016 (Processo 009.000139.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2016, a servidora MARCIA HELENA DOS REIS AMARAL, CPF 476.950.210-91, matrícula 204721-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 240 de 10/03/2016 (Processo 009.000041.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2016, a servidora ROSANI DA SILVA FERREIRA, CPF 315.987.140-15, matrícula 392641, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento

com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (150%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 238 de 10/03/2016 (Processo 009.000058.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2016, a servidora VERA MAGDA EYMAEL GARCEZ, CPF 097.167.500-72, matrícula 420545, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (75%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (30% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 244 de 11/03/2016 (Processo 009.000068.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 25/02/2016, o servidor ARLINDO CONSONI, CPF 216.622.230-72, matrícula 127222, SMOV, cargo de CALCETEIRO, classe 04-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.944/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (77.5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 247 de 11/03/2016 (processo 009.000660.16.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

REVISÁ, em relação à servidora BERNARDETE GONÇALVES, 83978, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.B.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento integral, a contar de 01/01/2016, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.400 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal, conforme o disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015. Base legal: artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "B", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015, regulamentada pelo Decreto 19.284/2016; avanços: 03 (15%), artigo 122, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; função gratificada nível (06) - Chefe de Serviço, artigo 179 da Lei Complementar, com redação da Lei Complementar 173/88; artigo 32, §§ 14 a 17 da Lei Complementar 765/2015; regime de dedicação exclusiva (115%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único da Lei Complementar 133/85; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei nº 11.922/15; Ação Judicial 01196284069 (001/1.05.2113554-4); Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (90% x 18.600 pontos x R\$ 0.701087), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso I, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015; artigo 12 do Decreto 19.284/2016. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.056/2015; CPF 012.411.500-44, através da Portaria 274, de 15/03/2016 (processo 009.004038.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

Despachos

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processos 001.036951.14.5 e 15.0.000012776-8 – MODIFICA, em 21/01/2016, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal, com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	Avanço	DE	PARA
194806/1	ANDREA MUXFELDT VALER	INATIVO	08	09/04/2011	05/04/2011
269200/2	ADELAIDE DA SILVA	SMA	08	01/01/2015	01/11/2010
422037/1	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BORSATTO	SMED	07	07/03/2012	06/03/2012
280474/1	TATIANA DEL PINO PEREIRA	INATIVO	07	05/03/2013	04/03/2013
547697/1	ANTONIO ALBINO MACIEL	SMED	04	17/12/2010	11/12/2010
547697/1	ANTONIO ALBINO MACIEL	SMED	05	17/12/2012	11/12/2012
176373/2	MARIA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA	SMS	08	10/12/2010	09/12/2010
166914/2	VALQUIRIA LUCIANO CORREIA FERREIRA	SMS	06	26/11/2010	21/11/2010
166914/2	VALQUIRIA LUCIANO CORREIA FERREIRA	SMS	07	26/11/2012	21/11/2012
437480/2	MELISSA MAYER FERRAZ	SMED	06	01/04/2011	31/03/2011
437480/2	MELISSA MAYER FERRAZ	SMED	07	01/04/2013	31/03/2013
556613/1	ANDREA STRUMBOGIANAKIS CAVALHEIRO	SMED	04	27/02/2011	17/02/2011
556613/1	ANDREA STRUMBOGIANAKIS CAVALHEIRO	SMED	05	27/02/2013	17/02/2013
545901/1	MAEVE GODOY	SMED	05	17/10/2012	16/10/2012
770258/3	ELTON PINTO FRAGA	INATIVO	04	02/08/2011	17/06/2011
293304/1	CLAUDIO FERNANDO SILVEIRA DE SOUZA	SMOV	07	20/10/2012	25/08/2012
167104/1	ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU	SMPEO	09	19/10/2012	18/10/2012
74450/4	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS DORNELLES	SMS	09	18/10/2012	08/10/2012
283839/4	MIGUEL JORGE PILLA DE FREITAS	SMS	09	20/10/2012	09/10/2012

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000009636-2 – DEFERE, em 15/03/2016, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2016, efetuado pela servidora ANA PAULA ROCHA DA SILVA, 1056069/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao

disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 16.0.000009716-4 – DEFERE, em 15/03/2016, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2016, efetuado pela servidora KATIA BOMFIGLIO ESPÍNDOLA, 436462/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000005342-6 – INDEFERE, em 14/03/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a KAREN SABRINA BRAGA RAMOS, 41818.6/5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 007.000196.16.9 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Serviço Social, oferecido pela UFRGS – Universidade federal do Rio Grande do Sul, durante o período de 10/03/2016 a 07/07/2016, apresentado por CAROLINA MONTE LAGUE, 993879, Técnico Social – Psicólogo, lotada na Área de Monitoramento e Avaliação dos Serviços, 70.401.025, no limite máximo de 13 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 38 CONCURSO PÚBLICO 553 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A listagem dos pedidos de devolução da taxa de inscrição DEFERIDOS, de acordo com o item 6 do Edital de Cancelamento 151/2015, conforme Anexo I;
2. A listagem dos pedidos de devolução da taxa de inscrição INDEFERIDOS, de acordo com o item 6 do Edital de Cancelamento 151/2015, conforme Anexo II;
3. A previsão de crédito dos valores nas contas correntes dos favorecidos, que será no dia 23/03/2016;
4. Os pagamentos por ordem de pagamento (sem dados bancários) estarão disponíveis, de 24/03/2016 a 21/06/2016, em qualquer agência do BANRISUL, direto no caixa, mediante apresentação documento de identidade e CPF.

Porto Alegre, 15 de março de 2016.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
SEMADAR JARDIM MARQUES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.
ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Chefe da Equipe de Concursos.

ANEXO I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1680_ce_153674_3.pdf

ANEXO II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1680_ce_153674_4.pdf

EDITAL 02/2016 PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COACHING NA PMPA

A SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público:

1. A listagem dos servidores inscritos que não atenderam aos requisitos obrigatórios para participação na ação de desenvolvimento "Coaching na PMPA 2016", conforme Anexo I.
 - 1.1 Não foi realizada a aferição da pontuação final dos servidores não classificados.

Porto Alegre, 15 de março de 2016.

SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.

Anexo I - Listagem de não classificados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1680_ce_153758_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO em nome de OSMAR RODRIGUES BORBA, referente ao lote nº 25, da quadra J, Rua Olga Benário nº 99, Loteamento Pampa, nesta Capital, nos termos do Processo Administrativo nº 004.001543.15.6.

Porto Alegre, 11 de março de 2016.

EVERTON LUÍS GOMES BRAZ, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO / INCLUSÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente ao cadastro de nº 03 da Vila Campos Velho - PISA, em nome de MARIA LECI SILVEIRA DA SILVA e RENATO VASCONCELLOS FREITAS; e, INCLUSÃO no mesmo cadastro de nº 03 da Vila Campos Velho - PISA, de RONAI SILVEIRA DA SILVA, nos termos do Processo Administrativo nº 004.002741.08.3.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 09 de março de 2016.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE CADASTRO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente ao cadastro de nº 79 da Vila Icarai II – PISA, em nome de ANDERSON DA SILVA SILVA, nos termos do processo administrativo nº 004.000245.09.7.

Porto Alegre, 11 de março de 2016.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO / INCLUSÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente ao cadastro de nº 01 da Vila Campos Velho - PISA, em nome de ADELINA XAVIER DA SILVEIRA; e, INCLUSÃO no mesmo cadastro de nº 01 da Vila Campos Velho - PISA, de MARISA XAVIER DA SILVEIRA, nos termos do Processo Administrativo nº 004.001210.15.7.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 11 de março de 2016.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO / INCLUSÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente ao cadastro de nº 84 da Vila Hípica, em nome de DERLI VASCONCELLOS FREITAS; e, INCLUSÃO no mesmo cadastro de nº 84 da Vila Hípica, de MARIA CRISTINA CAPELLA DA SILVA, nos termos do Processo Administrativo nº 004.004756.10.0.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 11 de março de 2016.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor Geral.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 05/2016

CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer na data abaixo ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DIA 18/03/2016 – 14h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
706º – DELANIRA VALADAO DA SILVA
707º – ALEXANDRA DERNITZ HAINZERENDER

Porto Alegre, 16 de março de 2016.

FERNANDO RITTER, Presidente.

EDITAL 05/2016
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 13/03/2015, abaixo citados, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de Outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
18/03/2016 às 9h

US FARRAPOS
CLASSIFICAÇÃO GERAL:
12º - LISIANE VEDDOY FERNANDES

Porto Alegre, 16 de março de 2016.

FERNANDO RITTER, Presidente.

EDITAL 04/2016
CONCURSO PÚBLICO 01/2013 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2013 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 21/03/2014, abaixo citados, para comparecer na data abaixo ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 - SALA 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
DIA 18/03/2016 – às 09h

ESF GLÓRIA
CLASSIFICAÇÃO GERAL:
45º - IARA MARIA FLORES PEREIRA
46º - VANESSA PEREIRA DA SILVA

Porto Alegre, 16 de março de 2016.

FERNANDO RITTER, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO 010/2016

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

CONVENIENTE: Fundação Thiago de Moraes Gonzaga.

CNPJ: 02.403.957/0001-04.

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 64.885,00 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)

PROCESSO 001.035847.13.1

Porto Alegre, 07 de março de 2016

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO 007/2016

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

CONVENENTE: CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA.

CNPJ: 89.621.767/0001-41.

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 555.254,28 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

PROCESSO 001.035847.13.1

Porto Alegre, 08 de março de 2016.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO 003/2015

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE.

CNPJ: 88.173.968/0001-60.

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a idosos. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do Fundo do Idoso.

VALOR: R\$ 404.683,85 (Quatrocentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

PROCESSO 001.026489.14.7

Porto Alegre, 04 de março de 2016.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO 002/2015

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

CONVENENTE: SOCIEDADE PORTO ALEGRENSE DE AUXILIO AOS NECESSITADOS.

CNPJ: 92.855.600/0001-50.

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a idosos. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do Fundo do Idoso.

VALOR: R\$ 1.008.000,00 (Um milhão e oito mil reais).

PROCESSO 001.032816.15.4

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2016.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO 002/2015

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

CONVENENTE: LAR GUSTAVO NORDLUND.

CNPJ: 93.022.960/0001-33.

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a idosos. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do Fundo do Idoso.

VALOR: R\$ 54.586,00 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais).

PROCESSO 001.031997.15.5

Porto Alegre, 02 de março de 2016

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 20/2016 PROCESSO 001.000120.16.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de Serviços de imunização de servidores da Administração Pública do Município de Porto Alegre, para prevenção da influenza A (H1N1) no ano de 2016, para atender aos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: CLÍNICA REABILITAR LTDA.

ENDEREÇO: Avenida Monsenhor Frederico Trombock, 1290, salas 04 e 06, São Ludgero/SC.

CNPJ: 02.215.288/0001-47.

VALOR MÁXIMO: R\$ 332.100,00.

VIGÊNCIA: 10 de março de 2016 até 09 de março de 2017.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria

Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

23.238.118/0001-58	23.937.218/0001-72	24.116.208/0001-39	24.250.453/0001-34
23.242.354/0001-48	23.979.293/0001-04	24.151.444/0001-96	24.260.738/0001-56
23.352.000/0001-56	24.017.990/0001-39	24.153.403/0001-39	24.276.836/0001-81
23.532.612/0001-20	24.033.609/0001-25	24.165.986/0001-18	24.281.772/0001-07
23.680.969/0001-56	24.059.999/0001-02	24.183.748/0001-35	24.282.059/0001-88
23.732.417/0001-44	24.060.169/0001-03	24.206.275/0001-44	24.282.525/0001-25
23.918.178/0001-11	24.071.546/0001-00	24.215.174/0001-30	24.292.832/0001-97
23.932.075/0001-06	24.071.613/0001-88	24.239.536/0001-22	

FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, Superintendente da Receita Municipal.

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 001.027244.12.1

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 84/2012.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula Quinta, item 5.1 do Contrato.

OBJETO: Reajustamento de Contratos.

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	N.º CONTRATO
SME	Transportes Tairine Ltda	601.2586.339039990400.1	R\$ 6.562,90	01/10/2015	2055
SMAM	Feula & Rocha Ltda	2001.2543.339039990400.1	R\$ 6.580,07	01/10/2015	2056
SMOV	Feula & Rocha Ltda	1401.2623.339039990400.1	R\$ 6.559,47	01/10/2015	2057
SMAM	Castro Barcelos Transportes Ltda	2001.2543.339039990400.1	R\$ 6.463,75	01/10/2015	2058
SMAM	Santos & Fraga Transportes Ltda	2001.2543.339039990400.1	R\$ 6.668,43	01/10/2015	2059
SMAM	Santos & Fraga Transportes Ltda	2001.2543.339039990400.1	R\$ 6.586,91	01/10/2015	2060
SMAM	Transportes MSS Ltda	2001.2543.339039990400.1	R\$ 6.775,27	01/10/2015	2061

Porto Alegre, 16 de Março de 2016.

GILBERTO BUJAK, Controlador-Geral do Município.

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 001.027245.12.8

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 85/2012.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula Quinta, item 5.1 do Contrato.

OBJETO: Reajustamento de Contratos.

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	N.º CONTRATO
SMOV	Transtarragô Transportes Ltda	1401.2623.339039990400.1	R\$ 6.467,49	01/10/2015	2062
SMED	Transportes Oliveira Ltda	1501.2558.339039990400.20	R\$ 6.441,75	01/10/2015	2063
SMOV	Locação Equip. Gaúcha Ltda	1401.2623.339039990400.1	R\$ 6.389,44	01/10/2015	2064
DEP	Transveiber Transportes Ltda	400.2625.339039990400.1	R\$ 6.594,17	01/10/2015	2065
SMAM	Santos & Fraga Transportes Ltda	2001.2543.339039990400.1	R\$ 6.645,75	01/11/2015	2068
DEP	Transtarragô Transportes Ltda	400.2625.339039990400.1	R\$ 5.986,50	01/11/2015	2075
SMOV	Transnicolas Transportes Ltda	1401.2623.339039990400.1	R\$ 6.545,65	01/12/2015	2103
DEP	Transnicolas Transportes Ltda	400.2625.339039990400.1	R\$ 6.528,68	01/12/2015	2104

Porto Alegre, 16 de Março de 2016.

GILBERTO BUJAK, Controlador-Geral do Município.

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 001.009731.14.8

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 78/2014.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula Quinta, item 5.1 do Contrato.

OBJETO: Reajustamento de Contratos.

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	N.º CONTRATO
SMOV	NICHELE & NICHELE LTDA	1401.2623.339039990400.1	R\$ 6.824,98	01/08/2015	2258
SMOV	COSTA PASSOS TRANSPORTES LTDA	1401.2623.339039990400.1	R\$ 5.813,35	01/08/2015	2259
SMOV	TRANSPORTES PETRY LTDA	1401.2623.339039990400.1	R\$ 7.105,73	01/08/2015	2260
SMOV	OM TRANSPORTES LTDA	1401.2623.339039990400.1	R\$ 5.930,13	01/08/2015	2261
SMOV	SG SANTOS TRANSPORTES LTDA	1401.2623.339039990400.1	R\$ 5.729,74	01/08/2015	2262
SMOV	TRANS ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA	1401.2623.339039990400.1	R\$ 5.807,73	01/08/2015	2276

SMOV | TRANSTARRAGÔ TRANSPORTES LTDA | 1401.2623.339039990400.1 | R\$ 5.848,07 | 01/09/2015 | 2279

Porto Alegre, 16 de Março de 2016.

GILBERTO BUJAK, Controlador-Geral do Município.

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 001.009730.14.1

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 77/2014.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula Quinta, item 5.1 do Contrato.

OBJETO: Reajustamento de Contratos.

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	N.º CONTRATO
SMAM	ENLEVO TRANSPORTES LTDA	2001.2543.339039990400.1	R\$ 6.021,32	01/08/2015	2251
SMAM	TRANSVEIBER TRANSPORTES LTDA	2001.2543.339039990400.1	R\$ 6.275,32	01/08/2015	2252
SMAM	NICHELE & NICHELE LTDA	2001.2543.339039990400.1	R\$ 6.038,59	01/08/2015	2253
DEP	TRANSPORTES PETRY LTDA	400.2625.339039990400.1	R\$ 6.017,82	01/08/2015	2254
SMAM	TRANSPORTES OTALIRO LTDA	1401.2623.339039990400.1	R\$ 6.159,49	01/08/2015	2255
SMED	TRANSTARRAGÔ TRANSPORTES LTDA	1501.2558.339039990400.20	R\$ 5.910,12	01/08/2015	2257
SMAM	TRANSPORTES MSS LTDA	2001.2543.339039990400.1	R\$ 6.113,13	01/08/2015	2267
DEP	STEFAN CHAGAS TRANSPORTES LTDA	400.2625.339039990400.1	R\$ 5.997,79	01/08/2015	2269
DEP	TRANSTARRAGÔ TRANSPORTES LTDA	400.2625.339039990400.1	R\$ 5.187,33	01/08/2015	2272

Porto Alegre, 16 de Março de 2016.

GILBERTO BUJAK, Controlador-Geral do Município.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 01/2016
PROCESSO 001.000662.16.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a Intenção de Revogação da licitação acima, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 16 de março de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 298/2015
PROCESSO 001.026294.15.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a empresa Gitel Telecomunicações Ltda - EPP interpôs recurso contra a classificação em primeiro lugar da empresa Teltex Tecnologia Ltda no Lote 02 da licitação em epígrafe. A íntegra do recurso encontra-se à disposição dos interessados na Central de Licitações, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 302 para vistas e apresentação de contra-razões, durante o prazo de 05(cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 16 de março de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 001.023344.15.6
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 005/2015 – 001.000567.15.9

OBJETO: Prestação de Serviços de FORNECIMENTO DE LANCHES, TIPO "COFFEE BREAK", de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no INSTRUMENTO I, para a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico 005/2015.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa BONNA GULLA REFEIÇÕES LTDA ME – CNPJ: 20.069.717/0001-05, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10520/2002, bem como a cláusula 10 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo 001.023344.15.6 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 15 de março de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 001.023345.15.2
PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 181/2015 – 001.021435.15.4

OBJETO: Registro de Preço de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, para a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico de Registro de Preços 181/2015.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa CLAUDIO VICENTE CARGNIN – CNPJ: 10.942.457/0001-79, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo 001.023345.15.2 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 15 de março de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 001.023346.15.9

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 181/2015 – 001.021435.15.4

OBJETO: Registro de Preço de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, para a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico de Registro de Preços 181/2015.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa CONN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 11.232.388/0001-72, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo 001.023346.15.9 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 15 de março de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 001.023343.15.0

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 181/2015 – 001.021435.15.4

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, para a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico de Registro de Preços 181/2015.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa ELMO PAPELARIA, CNPJ: 03.909.762/0001-31, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo 001.023343.15.0 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 15 de março de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Assistência Social, Cultural e Educacional Restauração- ABRASCE RESTAURAÇÃO, CNPJ: 08.655.892/0001-70.

OBJETO: Tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade - primeira etapa da Educação Básica- em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária.

PRAZO: Da assinatura do Contrato até 31/07/2016, sendo ratificados todos os atos praticados a partir de 01/08/2012.

EMBASAMENTO LEGAL: Fica sujeito às normas da Constituição Federal de 1988; Constituição Estadual; Lei nº 9.394/96- Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei nº 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; Lei nº 8.198/980- Cria o Sistema Municipal de Ensino; Decreto nº 111.417/96; Lei nº 8.666/93, em especial o art.116; Resoluções do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente; Código Municipal de Saúde e legislação vigente à área de saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043, 1502-4078-335043010300-20 e 1502-2565-339030

VALOR: R\$ 29.327,92.

PROCESSO 001.033215.15.4

Porto Alegre, 08 de março de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre-PROCEMPA, CNPJ: 89.398.473/0001-00.

OBJETO: Altera a Cláusula 11 do Contrato, passando a vigorar com o seguinte texto: "11. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da planilha em anexo".

1.1.2 Os efeitos desta alteração retroagirão à data de assinatura do contrato, o que ocorreu em 29 de dezembro de 2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei de Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 4267/1977, com amparo nos incisos VIII e XVI do art.24 do Estatuto das Licitações.

PROCESSO 001.201040.15.8

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Sinaway Comércio de Sinalizações Ltda-EPP, CNPJ: 09.640.272/0001-20.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de Fornecimento, Implantação, Manejo e Manutenção de Dispositivos de Sinalização Temporária de Obra (Baliza Refletiva, Baliza com Luz Piscante e Painel com Seta Luminosa), com elaboração de projeto para a obra da Trincheira da Avenida Cristóvão Colombo, no Município de Porto Alegre/RS, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência- Anexo VII, do Edital.

PRAZO: 11 meses.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Físico nº 002.081003.16.1.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-1560-449051990000-1.

VALOR: R\$ 106.464,60.

PROCESSO 002.081003.16.1

Porto Alegre, 07 de março de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Sinaway Comércio de Sinalizações Ltda-EPP, CNPJ: 09.640.272/0001-20.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de Fornecimento, Implantação, Manejo e Manutenção de Dispositivos de Sinalização Temporária de Obra para o trecho 1 da Obra de Revitalização da Orla do Guaíba, no Município de Porto Alegre, com elaboração de projeto, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência- Anexo VII, deste Edital.

PRAZO: 12 meses.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Físico nº 002.081019.15.7.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-1316-449051990000-1327.

VALOR: R\$ 136.034,85.

PROCESSO 002.081019.15.7

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação de Moradores da Vila da Amizade, CNPJ: 07.131.517/0001-69.

OBJETO: Altera a redação do item 4.5 da Cláusula Quarta que passará a ter a seguinte redação: "4.5. O valor do recurso da Cláusula Quarta, item 4.2, será repassado, mensalmente, e depositado em conta corrente exclusiva nº 06.204054.3-96, agência 0031, Banrisul S/A, em nome da ENTIDADE."

PROCESSO 001.022745.09.2

Porto Alegre, 02 de março de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATO

PROCESSO 001.030672.15.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Simões e Oliveira Acústica e Arquitetura Ltda.

OBJETO: Para a contratação de empresa para realizar Tratamento Acústico adequado para o Projeto de Reforma do Teatro de Câmara Túlio Piva situado à Rua da República, nº 575, Cidade Baixa, Porto Alegre.

VALOR: R\$ 34.830,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta reais).

BASE LEGAL: Artigo 4º, inciso III, Lei 10.520/02, combinado com o artigo 40 da Lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1000.1003.13.0392.0158.2626.449051.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 310/2015

PROCESSO 003.080337.15.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Bombas e Componentes Grupos Motor Bombas.

LOTE 01

EMPRESA: Esteves & Protta Comércio Ltda - ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 3.634,98.

LOTE 02

EMPRESA: Casa do Mecânico Ltda.

VALOR DO LOTE: R\$ 11.991,00.

LOTE 03: Revogação sugerida.

LOTE 04: Fracassado.

LOTE 05

EMPRESA: PanMerco Comercial Ltda.

VALOR DO LOTE: R\$ 47.850,00.

LOTE 06

EMPRESA: Imbil Ind.e Manutenção de Bombas Ita Ltda.

VALOR DO LOTE: R\$ 40.000,00.

LOTE 07

EMPRESA: Imbil Ind.e Manutenção de Bombas Ita Ltda.

VALOR DO LOTE: R\$ 17.000,00.

LOTE 08: Fracassado.

LOTE 09: Revogação sugerida.

LOTE 10

EMPRESA: Comacker –Comercial Agricola Acker Ltda.

VALOR DO LOTE: R\$ 6.000,00.

LOTE 11

EMPRESA: Fracassado.

LOTE 12

EMPRESA: Comacker – Comercial Agricola Acker Ltda.

VALOR DO LOTE: R\$ 14.150,00.

LOTE 13

EMPRESA: BVTO do Brasil Ltda.

VALOR DO LOTE: R\$ 2.474,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 15 de Março de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO PRESENCIAL 01/2016

OBJETO: Contratação de empresa para realizar exames toxicológicos.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 01/04/2016, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 15 de março de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 084A/2015

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 035/2015.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Mincarone, Ruiz e Cia. Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gás para limpeza de ar condicionado.

ADITAMENTO DE CONTRATO (25%): R\$ 7.729,46.

Porto Alegre, 10 de março de 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de sapatos masculinos e femininos.

A Companhia Carris torna pública o cancelamento do certame em epígrafe. O teor do termo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 15 de março de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2016

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PROCESSO 008.000251.16.0

OBJETO: Registro de preços – aquisição de material de sinalização.

Informamos que houve a revogação dos itens 1, 2, 3 e 4 do lote 5. Restam ratificadas os demais itens do edital. Por oportuno aprazamos a data abaixo para a abertura da licitação.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 09h59min do dia 04/04/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 04/04/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.cidadecompras.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.cidadecompras.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@epc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

LICITAÇÃO FRACASSADA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 46/2015.

PROCESSO 008.002433.15.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

OBJETO: Aquisição de armários.

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A. torna público que a licitação em epígrafe foi declarada fracassada.

THAIS DA SILVA SANTOS, Pregoeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 72/2015 **JULGAMENTO FINAL**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Pregoeira designada para julgar esta licitação, que tem por objeto a aquisição de suprimentos de informática, indica como vencedoras as empresas Lexbookmark Ltda (lote 1), MVS Cartuchos (lote 2) e Everest Tecnologia e Informática Ltda (lote 3).

Porto Alegre, 11 de março de 2016.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2016 **JULGAMENTO FINAL**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Pregoeira designada para julgar esta licitação, que tem por objeto a contratação de dois serviços de acesso Internet. Os serviços deverão ser prestados por dois fornecedores distintos por meio de infraestruturas independentes, sendo:

LOTE 1	Serviço de Acesso Internet com Anti-DDos
EMPRESA	OI S/A
LOTE 2	Serviço de Acesso Internet sem Anti-DDoS
EMPRESA	Sul Americana Tecnologia e Informática Ltda.

Porto Alegre, 15 de março de 2016.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira
EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci
ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907
E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248